LEI MUNICIPAL Nº 359/2011

Data: 08 de novembro de 2011

Autoria: Poder Legislativo.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BALNEÁRIO CAMBIJÚ – AMBIJU" DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito do Município de Itapoá(SC), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Publica a "Associação de Moradores do Balneário Cambijú – AMBIJU", inscrita no CNPJ sob nº. 12.945.625/0001-05, com sede à Rua Sérgio Lago, nº. 159, Balneário Cambijú, na cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC) ,08 de novembro de 2011.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL